

DECRETO Nº 4.158 / 2017.

"Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Sra. **Daiane Camila de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira/copeira, e da outras providências."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, recebido em 17 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 °- Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. Daiane Camila de Andrade, do cargo em provimento efetivo de Merendeira/Copeira, Símbolo APO XXI, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2017.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Fevereiro de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

www.rtaquirar.ms.gov.bi

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br